



MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9663/2021

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA A SRA.
GABRIELA SOARES CAMARA

O vereador **EDUARDO DO BLOG**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inciso I, concede **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** a Sra. Gabriela Soares Camara, por seu desempenho no esporte e levar o nome da Cidade de Petrópolis nos campeonatos de Jiu - Jitsu pelo Brasil e América do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa ressaltar e destacar publicamente o valor desta respeitada esportista.

A homenageada com 21 anos de idade é a atual Campeã Sul - Americana IBJJF e Vice - Campeã brasileira IBJJF, atual líder do ranking em sua categoria IBJJF e líder do ranking da categoria CBJJO.

É, pois, merecedora desta Moção com todas as honras que lhe são prestadas.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021


EDUARDO DO BLOG
Vereador